



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO SMAS Nº 12/2026

Pelo presente instrumento público, O MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, com sede Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.231.890/0001-43, representado neste ato pelo prefeito Sr. OTACÍLIO PARRAS ASSIS, doravante denominado MUNICÍPIO, e ADEFIS (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses), com sede a Avenida Tiradentes, nº 891, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.712.294/0001-03, representada neste ato, por seu presidente, WALDOMIRO PICININ, portador da cédula de identidade RG n.º 4.739.511-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.830.039-20, doravante **OSC**, nos termos do artigo 42, inciso I e II e artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. Constitui objeto deste, o aditamento do Termo de Colaboração – **Processo SMAS n.º. 12/2026** para autorizar o pedido do Requerimento nº 27/2026, de 04 de maio de 2026 de alteração do Plano de Trabalho do Processo nº 12/2026, referente ao Recurso Estadual, modificando o plano de aplicação dos recursos e item de receitas e despesas.
2. Ao valor inicial do Termo de Colaboração fica acrescido o valor R\$ 17.519,00 (dezesete mil, quinhentos e dezenove reais).
3. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – **PROCESSO SMAS nº 12/2026**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando anexada este instrumento e os documentos que o compõem ao contrato original.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de junho de 2026.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

WALDOMIRO PICININ
Presidente da ADEFIS (Associação dos
Deficientes Físicos Santacruzenses)

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6018-203A-65CE-873B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA RENÓFIO FERREIRA (CPF 432.XXX.XXX-00) em 02/06/2026 10:57:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO NEVES (CPF 195.XXX.XXX-09) em 02/06/2026 11:24:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAMI ADACHI (CPF 324.XXX.XXX-60) em 02/06/2026 12:06:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALDOMIRO PICININ (CPF 018.XXX.XXX-20) em 02/06/2026 14:48:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 09:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdoriaopardo.1doc.com.br/verificacao/6018-203A-65CE-873B>